



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Adm: 2017-2020**

**DECRETO Nº 2.396/2020.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO E DESAFETAÇÃO  
DE FUNÇÕES ORIGINÁRIAS DE SERVIDORES  
DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado – Minas Gerais, Sônia Maria Untaler, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO, que, em “situações de emergência e transitórias” é permitido que seja confiado a servidor atribuições distintas às do cargo que foi empossado, admitindo o desvio de função, a pedido do Ente, única e exclusivamente para atender um requisito temporário e urgente da Administração;

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade do serviço público que mantém a segurança para a sociedade que depende daquele serviço;

CONSIDERANDO, neste contexto de urgência, temporariedade, que se tem admitido como medida excepcional à erradicação dos efeitos provocados pela disseminação em larga escala do COVID-19, a prática do desvio de função em situações pontuais e imprescindíveis à proteção à vida e a saúde da coletividade (bens jurídicos tutelados pela Constituição Federal), assim como, como medida de manutenção do funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais, preconizado no §8º, do art. 3º, da Lei n.13.979/20.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizado aos Secretários Municipais a desafetação administrativa funcional com a convocação e o remanejamento de lotação dos servidores cujas funções sejam consideradas necessárias para a prevenção e enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

**Parágrafo único.** Os servidores que integrarem o quadro de atividades paralisadas, suspensas ou reduzidas poderão ser deslocados para outras atividades, temporariamente e de forma transitória, para cumprimento de atividades próprias da Administração.

**Art. 2º** O desempenho de atribuições do servidor que for transferido de setor e função transitoriamente não caracterizará desvio de função.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Adm: 2017-2020**

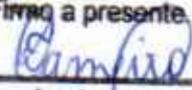
**Art. 3º** Fica autorizada a transferência da servidora **Eunice Aparecida Macedo**, Psicóloga do CRAS, para desempenhar as funções de Psicóloga na Secretaria de Saúde, transitoriamente e excepcionalmente, conforme disposto neste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 23 de outubro de 2020.

  
**Sônia Maria Untaler**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 23/10/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura